



Decreto N° 189 - de 20 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 375.479,47 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 375.479,47 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	23,18
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23,18
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	23,18

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0050-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	221.194,41
2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	71.436,93
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	68.474,15
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	361.105,49
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	361.105,49

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	12.059,49
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	100,94
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.160,43
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.160,43

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	1.827,70
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	349,82
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.177,52
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	2.177,52

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	0,70
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	12,15
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12,85
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	12,85
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	375.479,47

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **375.479,47**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	3.338,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.338,16

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	59.910,16
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	59.910,16
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	63.248,32

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	221.194,41
2.05.00.12.365.0025.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	7.277,03
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	233.471,44
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	233.471,44

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$	23,18
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23,18
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	23,18



Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.07.00.04.123.0026.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE	- - - - - R\$ 225,83
REGISTRO DE VEÍCULOS	- - - - - R\$ 225,83
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 225,83
Total da Unidade 07	- - - - - R\$ 225,83
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$ 1.773,00
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$ 100,94
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.873,94
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 1.873,94
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$ 269,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 269,95
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.09.01.10.302.0013.2.0093-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$ 35.736,39
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$ 15.046,79
2.09.01.10.302.0013.2.0093-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$ 349,82
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$ 1.557,75
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$ 2.220,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 54.910,75
Total da Unidade 09	- - - - - R\$ 55.180,70
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$ 20.000,00
2.14.00.08.122.0026.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	- - - - - R\$ 665,90
2.14.00.08.244.0016.2.0116-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROT. ADOLESCENTE CUMPRIMENTO MED SÓCIO EDUCATIVA	- - - - - R\$ 0,70
2.14.00.08.122.0026.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	- - - - - R\$ 789,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 21.456,06
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 21.456,06
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 375.479,47
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 375.479,47

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Dezembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70